



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 - gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA 007 N° 25/04/2024.

Instaura processo administrativo disciplinar em face do servidor que especifica.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 3º, *caput*, da Lei Municipal 1.388/2013, expede a seguinte:

PORTARIA:

- Art. 1º -** Fixa instaurado, nos termos do artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.388/2013, Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor titular da matrícula funcional **422-2**, ocupante de cargo efetivo, visando apurar possível irregularidade praticada no exercício do cargo público.
- Art. 2º -** Faço constar da presente Portaria, para efeito de indício de materialidade, os relatos contidos na ação penal nº 0000771-34.2013.8.26.0515.
- Art. 3º -** A condução do Processo Administrativo de que trata esta Portaria competirá à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 002/2023 de 10/02/2023 para efeito do art. 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 1388/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 25 dias do mês de Abril de 2024.

LÚCIO MAURO SHIGUEO KITAYAMA

DIRETOR DE TRANSPORTE

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.